

調工程有限公司”簽訂運動醫學中心冷氣系統檢查、保養及維修服務合同。

二零零八年九月八日

社會文化司司長 崔世安

第 110/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新工（澳門）有限公司”簽訂澳門東亞運動會體育館營運規劃顧問服務合同。

二零零八年九月八日

社會文化司司長 崔世安

第 111/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第179/2008號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為禁毒委員會委員，任期兩年：

- (一) 社會文化司司長辦公室代表盧麗卿；
- (二) 保安司司長辦公室代表廖華基；
- (三) 檢察院代表陳曉惠；
- (四) 警察總局代表Mário António Lameiras（林東尼）；
- (五) 海關代表黃國松；
- (六) 澳門基督教新生命團契代表梁偉明；

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inspeção, manutenção e reparação do ar condicionado do Centro de Medicina Desportiva, a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia de Ar-Condicionado San Wa, Limitada».

8 de Setembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultoria do plano de funcionamento da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia CPGConsultants (Macau) Limitada».

8 de Setembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados membros da Comissão de Luta contra a Droga, pelo período de dois anos, as seguintes individualidades:

- 1) Lo Lai Heng, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 2) Lio Wa Kei, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;
- 3) Chan Hio Wai, em representação do Ministério Público;
- 4) Mário António Lameiras, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 5) Vong Kuok Chong, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 6) Leong Wai Meng, em representação da Confraternidade Cristã Vida Nova de Macau;

(七) 澳門戒毒康復協會代表 Augusto Paulo Valente Nogueira ;

(八) 澳門街坊會聯合總會代表孔惠榕 ;

(九) 澳門基督教青年會代表關淑鈴 ;

(十) 聖公會澳門社會服務處代表李國豪 ;

(十一) 澳門天主教學校聯會代表阮美芬 ;

(十二) 澳門中華教育會代表鄭洪光 ;

(十三) 澳門醫護志願者協會代表白琪文 ;

(十四) 潘志明 ;

(十五) 鄭炳樞 ;

(十六) 施綺蓮 ;

(十七) 尹一橋 ;

(十八) 呂錫照。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年九月九日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年九月十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

7) Augusto Paulo Valente Nogueira, em representação da Associação de Reabilitação de Toxicod dependentes de Macau;

8) Kong Wai Iong, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

9) Kuan Sok Leng, em representação da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

10) Lee Kwok Hoo, em representação do Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau;

11) Yuen Mei Fun Alice, em representação da Associação das Escolas Católicas Macau;

12) Cheang Hong Kuong, em representação da Associação de Educação de Macau;

13) Pai Ki Man, em representação da Associação dos Voluntários de Pessoal Médico de Macau;

14) Pun Chi Meng;

15) Cheng Bing Shu;

16) Maria Edith da Silva;

17) Van Iat Kio;

18) Lui Sek Chiu.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Setembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 10 de Setembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 26/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，總面積150平方米，位於澳門半島，鄰近關前後街，其上曾建有33及35號樓宇，標示於物業登記局第2359及2360號，以興建一幢作住宅及商業用途的樓宇的土地批給。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 150 m², situado na península de Macau, junto à Rua de Nossa Senhora do Amparo, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 33 e 35, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2 359 e 2 360, para aproveitamento com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio.